



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia 03 (três) de setembro de 2007, reuniu-se o **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, na sala dos despachos do Palácio Floriano Peixoto, em Maceió/AL, presentes os Conselheiros **MANOEL CAVALCANTE LIMA NETO (Presidente)**, **DELSON LYRA DA FONSECA**, **JOSÉ GUEDES BERNARDI**, **ARNALDO SOARES DE CARVALHO**, **CARLOS ALBERTO BARBOSA** e **PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA**, foi verificada a existência de quorum legal com a presença de **07 Conselheiros**, o presidente declarou aberta a quinta sessão ordinária do Conselho e passou a explicar que os próximos processos que estão chegando à secretaria serão sorteados e distribuídos aos relatores no decorrer da semana e quando o voto estiver pronto deverá ser comunicado para inclusão na pauta. Nesse momento o Presidente registra a presença dos Conselheiros **JORGE SILVA COUTINHO**, **KARLA PADILHA REBELO MARQUES** e **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE**. Analisada a pauta da sessão anterior a mesma foi aprovada pelos conselheiros. Antes de iniciar a pauta, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro **PAULO HENRIQUE BRÊDA** que passou a relatar o seu voto no processo nº RP 004/07, os conselheiros ouviram atentamente e iniciada a **votação o plenário acatou por unanimidade o voto no sentido de que fossem avocados 12 (doze) processos administrativos relacionados a torturas e/ou homicídios e estipulado prazos para conclusão de outros procedimentos em andamento**. Após essa fase, o presidente passou a analisar o primeiro item da pauta, passando a palavra ao Conselheiro **TUTMÉS AIRAN** que trouxe as informações sobre a situação atual do Centro de Apoio às vítimas de Crime – CAV. Sintetizando que a situação atual do CAV-Crime é difícil em decorrência das dificuldades financeiras que se instalaram, pois a União deu o suporte inicial para montar a estrutura e, em um segundo momento o Estado teria que continuar com a contrapartida, mas por problemas de mudanças na administração o projeto está sem a devida atenção, tendo, inclusive, que afastar servidores e reduzir os atendimentos à população. O Conselheiro **TUTMÉS AIRAN** se mostrou apreensivo com a possibilidade do CAV-Crime vir a encerrar suas atividades o que seria um retrocesso para o Estado, lembrando, nesse momento, que o Estado já não possui um programa de proteção às testemunhas e agora corre o risco de ficar sem o programa de atenção às vítimas. O Conselheiro **DELSON LYRA** pediu a palavra e mencionou que a omissão dos governos está dificultando a viabilização da operacionalidade desses serviços. Explicou que teve experiência em nível nacional sobre a instalação dessas novas formas de atuação do Poder Público junto aos administrados e passou a discorrer sobre o assunto. Devido à importância e pertinência do tema, o Presidente resolveu incluir na próxima pauta a Exposição do Conselheiro **DELSON LYRA** para discussão desse importante tema, bem como o convite à coordenadora

do CAV para que a mesma informasse ao Conselho a real situação do órgão. **O Plenário concordou por unanimidade.** O Presidente recebeu um expediente que trata da Instrução Normativa nº 01 da Delegacia-Geral da Polícia Civil, criando a Central de Inquéritos e disciplinando suas atividades, e, resolveu incluir a discussão do assunto na atual pauta, ora analisada, uma vez que o assunto tem estreita relação com o relatório correicional dos inquéritos policiais, requisitados pelo conselho, na segunda sessão Plenária com a criação da Comissão do Diagnóstico da Polícia Judiciária. Dessa forma, o Presidente passou a ler o texto e verificou que existe um problema de interpretação do ato normativo, gerando um conflito aparente, uma vez que a citada Instrução Normativa institui uma espécie de avocatória de todos os Inquéritos atrasados em todo o Estado, e tem-se notícia que são mais de 3.500 (três mil e quinhentos) procedimentos, o que seria impossível de investigar com a estrutura disponibilizada, além do que, mais grave, afastaria a responsabilização do Agente Público que á época deveria ter concluído, mas por algum motivo, não o fez. A Conselheira KARLA PADILHA informou que a Procuradoria Geral de Justiça já tomou conhecimento da Instrução Normativa 001 da Polícia Civil e lembrou que é preciso analisar a questão a luz dos princípios de Direito que regem a matéria. O Conselheiro ARNALDO SOARES fez uma breve exposição sobre a instrução normativa e as dificuldades que a Polícia Civil tem de enfrentar todos os dias em decorrência da falta de estrutura material, continuando, lembrou que os Delegados não padronizam seus procedimento ou atividades porque ainda não existe um ato normativo que regulamente isso. O Presidente lembrou que o relatório correicional é para, justamente, no futuro, a administração ter uma visão da operacionalidade de cada unidade policial e, inclusive, estabelecer metas, poder cobrar resultados e responsabilizar os gestores do respectivo distrito policial, no caso de eventual desídia. Voltou a lembrar ao Plenário que por força do Regimento Interno o Conselho tem poderes para disciplinar essa matéria. Continuando, o Presidente lembrou ao Plenário da necessidade dos Delegados permanecerem mais tempo nas unidades para as quais foram lotados, dando continuidade às investigações que iniciaram e concluindo as que receberam. Lembrou o antigo Código de Organização Judiciária do Estado que tratava desse assunto no que concerne aos Juízes, determinando que eles fizessem à contagem de quantos processos haviam recebido e quantos iriam deixar toda vez que fossem transferidos de comarca. De forma semelhante, deveria ocorrer na Polícia Judiciária, por isso a necessidade do Conselho tratar desse assunto. Um outro assunto, igualmente importante, e que tem merecido por parte do Conselho a devida atenção é o fato da difícil situação do Sistema Penitenciário, com as fugas que vêm ocorrendo e enorme quantidade de presos provisórios a espera de julgamento. Informou que a situação já foi informada ao Presidente do Tribunal de Justiça, que foi favorável e inclusive propôs e o Tribunal aprovou resolução para que os juízes justifiquem a manutenção dos atuais presos provisórios por sugestão do Presidente do conselho e do Conselheiro Alberto Jorge. Falou ainda da necessidade de um mutirão envolvendo os Poderes Executivo e Judiciário para minimizar tal problema e sugeriu que se iniciasse com os crimes mais graves. O Conselheiro TUTMÉS AIRAN ficou de apresentar uma proposta sobre o assunto para ser incluída na próxima pauta. A Conselheira KARLA PADILHA mencionou que está de acordo com as propostas até aqui expostas e que tal problema deve ter uma atenção especial por parte do Conselho para que ser urgentemente regulamentado. Lembrou, ainda, sobre a necessidade de informatizar todas as Delegacias de Polícia do Estado, pois já houve casos em que um preso é solto em um determinado lugar e possui mandado de

prisão em outro, mas por falta de cruzamento de informações ou de um banco de dados eficiente, tais fatos ainda persistem na atualidade, um problema que é básico e que tem que ser resolvido. O Conselheiro DELSON LYRA fez um resumo dos trabalhos que a Comissão do Diagnóstico da Polícia Judiciária e relatou que a situação é realmente muito difícil e lamentável. Enfatizou a necessidade de normatizar tais questões que dizem respeito aos órgãos policiais, nesse caso, a Polícia judiciária. Inclusive, poderia ser feito um convite ao Delegado-Geral ou a uma Comissão de Delegados para que apresentem propostas sobre tal assunto. Tornando, assim, mais próxima à relação com os Delegados de Polícia que atuam nas mais diversas delegacias do Estado. Dessa forma, assim que os Conselheiros expuseram suas idéias houve um ligeiro debate e a **conclusão que o Conselho tem que, no momento oportuno, tratar do assunto da falta de um ato normativo que regulamente a atividade policial investigativa.** O Presidente lembrou, nesse momento, que o Conselho tem que ser pontual no tocante a questão do Inquérito Policial e o Conselheiro JORGE COUTINHO mencionou que nas corporações militares já existe o prazo mínimo de permanência dos policiais nas respectivas unidades. O Conselheiro DELSON LYRA lembrou que a Polícia Federal tem resolução que trata dessa questão da permanência mínima de Delegados nas unidades e o Conselheiro JOSÉ GUEDES ficou de levantar maiores informações e trazer na próxima sessão. O Presidente solicitou que tal assunto merece ser incluído na próxima pauta para ser devidamente aprofundado pelo Plenário. O Conselheiro ARNALDO SOARES reafirmou a necessidade de convidar uma Comissão de no mínimo 05 (cinco) Delegados para tratar desses assuntos (tempo de permanência dos Delegados nas Delegacias e organização dos Inquéritos Policiais). O Presidente mencionou que o assunto será novamente colocado em discussão numa outra sessão do Conselho. Dando prosseguimento à pauta, a palavra foi passada ao Conselheiro JORGE COUTINHO que passou a relatar sobre a taxa de fiscalização de eventos. Inicialmente citou exemplos de outros Estados da Federação onde existe o Fundo de Modernização das policias. Apresentou vários casos que, devido à ausência da tecnologia, houve deficiência na prestação do serviço à população no que diz respeito à atividade-fim da Polícia Ostensiva, mais especificamente, na questão do deslocamento de viaturas para pronto atendimento de ocorrência, com o perfeito conhecimento da localização da guarnição que estiver mais próxima, através do uso do GPS. Outro exemplo que poderia ser seguido é o caso, principalmente no interior do Estado, das chamadas escolta a bancos, onde a população fica desatendida em detrimento da segurança dos estabelecimentos bancários nos dias de pagamento. Nesse momento o Presidente destacou que justamente esse é o fato da vida que pode dar ensejo à possibilidade da instituição da questionada taxa. O ponto que deve ser repensado nestes casos, e debatido no Conselho numa oportunidade futura, é o fato dos beneficiários diretos terem grande capacidade tributária, somando-se a isso a possibilidade da divisão e especificidade do serviço oferecido pelos órgãos da segurança pública. Surge aqui, segundo o Conselheiro JORGE COUTINHO a possibilidade da instituição da taxa de fiscalização de bancos. Citou, ainda, os casos de outros Estados que já criaram a lei que direciona os recursos arrecadados para as instituições policiais, a exemplo de Espírito Santo e Bahia, onde a instituição da taxa de segurança pública já é uma realidade. Em seguida o Conselheiro JORGE COUTINHO mostrou e comentou um vídeo bem interessante onde foi possível ter uma noção, na prática, da vantagem do uso da tecnologia no serviço policial, com o sistema de monitoramento da cidade e o uso da chamada testemunha virtual, projetos estes, com capacidade de traçar o mapa do

crime nas grandes cidades. O Conselheiro JORGE COUTINHO para concluir sua exposição informou que um programa desses tem um custo relativamente baixo para o Estado, uma vez que a empresa que detém a tecnologia tem uma compensação no pagamento do tributo ICMS e finalizou informando aos Conselheiros que tomou conhecimento que a Secretaria de Defesa Social já tem algo semelhante em andamento. O Presidente mostrou ao Plenário que, no momento, um dos pontos mais importantes que o Conselho deve trabalhar é o da instituição de Fundo de Segurança Pública, com uma reestruturação do atual FUNERPOL e que está realizando estudos nesse sentido. O Conselheiro JOSÉ GUEDES entregou a todos os Conselheiros uma matéria jornalística que trata da violência urbana no chamado JD Ângela, em São Paulo, Capital e a Conselheira KARLA PADILHA, aproveitando a oportunidade, informou que nos próximos dias o Secretário Nacional de Direitos Humanos, Dr. Jorge Montenegro estará em Maceió e solicitou a possibilidade do mesmo ser convidado pelo Conselho para relatar sobre a situação e providências no Estado acerca dos casos de tortura aqui ocorridos. A idéia foi prontamente aceita e a secretaria do Conselho vai providenciar os contatos. Para finalizar o Presidente falou do ofício que já chegou ao Conselho documento que demonstra os valores mínimos arrecadados pelo FUNERPOL, e a destinação que é dada ao mesmo, informando que deve em breve apresentar um projeto sobre um novo fundo. A sessão foi declarada encerrada às 12:30 h e dela lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

**Conselheiro MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
PRESIDENTE**

Conselheiro JOSÉ GUEDES BERNARDI

Conselheiro DELSON LYRA DA FONSECA

Conselheira KARLA PADILHA REBELO MARQUES

Conselheiro TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE

Conselheiro ARNALDO SOARES DE CARVALHO

Conselheiro JORGE SILVA COUTINHO

Conselheiro CARLOS ALBERTO BARBOSA

Conselheiro PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA